



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTUDOS PRELIMINARES

SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO

CAMPUS SALGUEIRO

2018

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Com o advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública, onde o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano encontra-se incluído.

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe de Planejamento da Contratação que serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, com todas as etapas previstas no art. 24, § 1º, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme art. 26 da referida instrução, observados os demais parágrafos.

ESTUDOS PRELIMINARES DA CONTRATAÇÃO

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Atualmente, o Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano dispõe de Contrato com Empresa de sessão de mão de obra para Limpeza com prazo de validade em expiração no mês de agosto do ano de 2018. Nele, contamos atualmente com 9 (nove) serventes que desempenham atividades de limpeza em áreas internas, externas, esquadrias e banheiros.

A Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores contemplam esses serviços que, por sua natureza, são necessários ao órgão, cuja paralisação pode ocasionar transtornos ao bom andamento das suas atividades. Os serviços solicitados se enquadram perfeitamente nessa essência, são de natureza necessária e, portanto, devem ser executados de forma contínua para que não venha comprometer a ordem e causar sérios prejuízos à Administração. Justificam-se a contratação de serviços de limpeza e conservação para garantir as condições necessárias de higiene e garantir um ambiente limpo e conservado, proporcionando estímulo, saúde e bem-estar não só ao cliente interno, como também a todos os usuários que buscam os serviços prestados pelo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Campus Salgueiro. A prestação de serviços de limpeza e conservação a serem contratados se enquadra como serviços continuados, pois a sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da Administração e sua contratação deve estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente. Conforme a regulamentação legal, os cargos extintos e em extinção são passivos de ser objeto de execução indireta. A Contratação dos serviços para o *Campus* Salgueiro deve-se ao fato de existir dotação orçamentária descentralizada para todos os *Campi* do IF Sertão – PE, sendo esta dotação orçamentária repassada através da Reitoria – órgão gerenciador dos recursos financeiros, de acordo com art. 9º, da Lei Federal nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008 que Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. O quantitativo das áreas tem como referências as plantas fornecidas pelo Setor de Obras da Reitoria.

O objeto a ser licitado, pelo seu impacto institucional e com base nas justificativas acima mencionadas, possui natureza continuada, podendo ser prorrogável, conforme previsão legal na Lei nº 8.666/93.

Os serviços são considerados “comuns” pois enquadram-se na classificação nos termos do parágrafo único, do art. 1º, da Lei 10.520, de 2002 “*Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.*”

II – REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão no Planejamento Estratégico, Plano de Desenvolvimento Institucional / Plano de Levantamento Orçamentário.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como local apropriado para os trabalhadores armazenarem seus pertences pessoais e produtos de uso laboral etc.

A contratação também requer que o Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano e a Empresa fornecedora do Serviço exerçam práticas de sustentabilidade previstas no Termo de Referência, conforme disposto e orientado no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis – NESLIC da Advocacia-Geral da União de 2016.

Há a necessidade de a atual contratada promover a transição contratual à nova contratada com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

As áreas do Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano a serem limpas pelo novo contrato de serviços de limpeza estão divididos em ÁREA INTERNA (pisos acarpetados: 214,55m²; pisos frios: 2.368,94m²; Laboratórios: 476,28m²; Almojarifados e Galpões: 349,00m²; Áreas com espaços livres: 1.225,72m² e banheiros: 175,14m²) totalizando 4,809,63m². ÁREA EXTERNA (Varrição de passeios e arruamentos: 5.145,94m², Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1.331,73m²; Pátios e áreas verdes com média frequência 440,71m²; Pátio e áreas verdes com baixa frequência: 505,02m²) totalizando: 7.423,40m². VIDRARIAS (Face externa com exposição a situação de risco: 27,00m²; Face externa sem exposição a situação de risco: 274,00m²; Face interna: 301,00m²) totalizando 602,00m².

Juntamente aos serviços, prevê-se um custo de xxxx com materiais acessórios, que poderão ou não ser utilizados – as regras para utilização constarão no Termo de Referência.

As demandas dos materiais a serem utilizados no Contrato foram organizadas de acordo com estudo de consumo nos últimos 24 meses. Neste levantamento encontram-se materiais de limpeza, consumo, equipamentos de proteção individual e inclusão de outros equipamentos necessários para uma prestação de serviço com melhor qualidade, trazendo principalmente, uma maior segurança para os serventes da Contratada.

Os parâmetros utilizados para a averiguação do rendimento foram baseados na IN n.º 05/2017, onde a produtividade do piso frio foi estimada em 1200m², considerando que, em sua maioria, é composta de salas de aula, as quais devem ser limpas em curto espaço de tempo, tendo em vista o início das atividades escolares nos três períodos diários, além de galgar o princípio da economicidade.

A produtividade de laboratórios foi estimada em 450m², considerando a amplitude das salas de laboratórios, e tendo em vista que as bancadas são fixas, não necessitando de deslocamento, e ainda, considerando que a limpeza de materiais de laboratórios estão sob responsabilidade dos técnicos em laboratório. A produtividade de limpeza do almojarifado foi estimada na máxima possível, devido à área atual.

A produtividade das áreas com espaços livres foi estimada na máxima, 1500m², considerando que as áreas são livres de obstáculos e intentando a maior economicidade.

A produtividade dos banheiros foi estimada na máxima, 300m², visando principalmente o racionamento.

A área externa foi escalonada em níveis, a depender da necessidade de atendimento.

Na varrição em passeios e arruamentos foi utilizado como parâmetro a produtividade mínima: 6.000m².

Os Pátios e áreas verdes tiveram sua produtividade dividida de acordo com a frequência, utilizando o mínimo 1.800m² quando de alta frequência e 2.700m² para a média e baixa frequência.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

De acordo com a IN n.º 05/2017 a produção para coleta de detritos em pátios e áreas verdes foi utilizado 100.000m². Para a limpeza das esquadrias foram utilizados a produtividade de 130m² quando envolvem situações de risco e 380m² quando não ocorrer a exposição de riscos.

V – DETALHAMENTO DOS ITENS COM PRODUTIVIDADE, FREQUÊNCIA E NÚMERO DE SERVIDORES

ÁREAS INTERNAS				
ITEM	METROS	PRODUT.	FREQ	SERV.
A) Pisos acarpetados	214,55	1.200,00	DIÁRIA	0,178792
B) Pisos frios	2.368,94	1.200,00	DIÁRIA	1,974117
C) Laboratórios	476,28	450,00	DIÁRIA	1,0584
D) Almojarifados/Galpões	349,00	2.500,00	DIÁRIA	0,1396
F) Áreas com espaços livres	1.225,72	1.500,00	DIÁRIA	0,817147
G) Banheiros	175,14	300,00	DIÁRIA	0,5838
TOTAL ÁREA INTERNA	4.809,63			4,751855

ÁREAS EXTERNAS				
ITEM	METROS	PRODUT.	FREQ.	SERV.
B) Varrição de passeios e arruamentos	5.145,94	6.000,00	SEMANAL	0,857657
C) Pátios e áreas verdes com alta frequência	1.331,73	1.800,00	DIÁRIA	0,73985
D) Pátios e áreas verdes com média frequência	440,71	2.700,00	DIÁRIA	0,163226
E) Pátios e áreas verdes com baixa frequência	505,02	2.700,00	DIÁRIA	0,187044
F) Coleta de detritos em pátios e áreas verdes com frequência diária	1.351,81	100.000,00	DIÁRIO	0,013518
TOTAL ÁREA EXTERNA	7.423,40			1,961295

ESQUADRIAS EXTERNAS				
ITEM	METROS	PRODUT.	FREQ.	SERV.
A) Face externa com exposição a situação de risco	27,00	130,00	SEMANAL	0,207692
B) Face externa sem exposição a situação de risco	274,00	380,00	SEMANAL	0,721053
C) Face interna	301,00	380,00	SEMANAL	0,792105
TOTAL ESQUADRIAS	301,00			1,72085

TOTAL SERVENTES				8,434
------------------------	--	--	--	--------------

Handwritten signature

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

VI – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva para limpeza interna, externa e esquadrias no Campus Salgueiro do IF Sertão Pernambucano, totalizando 4.809,63m², 7.423,40m² e 602,00m² respectivamente, com duração de doze meses ininterruptos, prorrogáveis por até 60 (sessenta) meses;

VII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária, imprescindível para o funcionamento normal das atividades desta Instituição. Diante do exposto, nos estudos preliminares apresentados neste documento, declara-se ser viável a contratação pretendida.

GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não se incluem, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

Entende-se por ação preventiva, ações a serem tomadas, com base no desenho do mapa de riscos, de forma a prevenir a ocorrência dos riscos causadores de infortúnios, causando prejuízo na Instituição, seja orçamentário, ambiental, organizacional, etc. Ações de contingência, no entanto, são ações a serem tomadas na ocasião em que os danos começarem a ocorrer com a materialização dos riscos previstos.

Risco 01 – Não haver disponibilidade orçamentária			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não será possível a contratação, o que acarretará em prejuízos ao andamento das atividades da Instituição, causando, inclusive, possibilidade real de interrupção de aulas e outras ações relacionadas com a Instituição.			
Ação Preventiva		Responsável	





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Buscar base no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Planejamento Orçamentário conforme item II dos estudos preliminares	Equipe de Planejamento da Contratação / DAP
Ação de Contingência	Responsável
Buscar remanejamento de valores previstos no orçamento anual, juntamente com revisão da necessidade imediata dos itens demandados.	Equipe de Planejamento da Contratação / DAP

Risco 02 – Especificação insuficiente para os serviços			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
Dano			
Serviços sendo prestados de forma que não abrange todas as necessidades institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Revisão de cada cláusula de obrigações da contratada e forma de prestação do serviço.		Equipe de Planejamento da Contratação	
Ação de Contingência		Responsável	
Estudar o grau de insuficiência e refletir sobre a vantajosidade ou não na rescisão contratual e abertura de novo processo licitatório.		Equipe de Fiscalização	

Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação			
Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Dano			
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando o andamento de aulas e outras atividades Institucionais.			
Ação Preventiva		Responsável	
Na abertura das propostas, prevendo-se frequentes recusas de propostas, nomeação de mais pessoas para apoiar a Equipe de Planejamento e Área Técnica.		Equipe de Planejamento e Pró-Reitor de Administração, CPL.	
Ação de Contingência		Responsável	
Cancelamento de itens responsáveis pela demora e continuidade no suprimento das demandas com outra estratégia.		Equipe de Planejamento e Pregoeiro(a) responsável	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Risco 04 – Recursos administrativos procedentes			
Probabilidade:	() Baixa	(X) Média	() Alta
Impacto:	() Baixa	() Média	(X) Alta
Dano			
Atraso na licitação e não atendimento à demanda no prazo necessário.			
Ação Preventiva		Responsável	
Analisar com extensas diligências propostas ofertadas no certame licitatório, reduzindo o risco.		Área técnica de análise de propostas. Equipe de Apoio ao Pregão	
Ação de Contingência		Responsável	
Análise junto ao Pregoeiro(a) quanto aos novos prazos estimados da contratação e verificação de estratégias paralelas.		Equipe de Planejamento/ Equipe de Apoio ao Pregão	

Salgueiro, 27 de março de 2018.

Equipe de Planejamento e Fiscalização:

Nome: **NAYLANE LEITE DOS SANTOS**
SIAPE: 1902803
Telefone: (87) 34210050
E-mail: navlane.leite@ifsertao-pe.edu.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM

Nome: **FELIPE BEZERRA BELEM**
SIAPE: 2391449
Telefone: (87) 34210050
E-mail: felipe.belem@ifsertao-pe.edu.br
Membro da Equipe de Fiscalização: SIM


Carlos Ferreira
Chf. do dep. de Administração e Planejamento
Port. 218, de 07/04/2016 - SIAPE nº 1811821
 **Campus Salgueiro - PE**